

RECOMENDAÇÃO

Proposta para a criação de um Julgado de Paz no Concelho da Moita

“Recomendação Proposta para a criação de um Julgado de Paz no Concelho da Moita A criação dos Julgados de Paz faz parte de uma série de reformas na justiça, que continuam a desenvolver ideias discutidas em palestras sobre os problemas e dificuldades enfrentados pelas sociedades neste século.

A instituição Julgados de Paz destacou-se como uma iniciativa inovadora e estruturante no panorama da administração da justiça, cujos resultados ao longo dos anos falam por si e dispensam qualquer demonstração adicional da sua relevância. Contudo, continua a afirmar-se como um mecanismo fundamental na promoção de uma justiça célere, acessível e eficiente, contribuindo decisivamente para a resolução amigável de conflitos entre os munícipes e para a simplificação da tramitação de pequenos litígios.

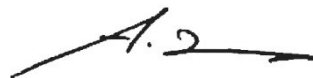
A Lei nº 54/2013, de 31 de julho, introduziu a primeira alteração à Lei nº 78/2001, de 13 de julho. Esta lei trata da organização e das competências da mediação, reforçando seu papel no andamento dos processos. O objetivo é tornar a resolução de conflitos mais rápida, especialmente em questões como problemas de condomínio, dívidas, danos em propriedades ou incumprimento de contratos. Antes do julgamento, é incentivado a que as partes procurem um acordo, promovendo também o funcionamento dos Julgados de Paz, que são responsáveis por resolver litígios cíveis até € 15.000.

Esta recomendação é consubstanciada pelo facto do Município da Moita, com cerca de 67 mil habitantes, inserido na área Metropolitana de Lisboa, não estar integrado na rede de Julgados de Paz e não poder oferecer este serviço aos seus Munícipes.

Com provas dadas em vários outros Concelhos, a criação deste serviço à população melhora a coesão social, alivia a carga dos tribunais judiciais e oferece uma alternativa moderna e eficaz para a resolução de pequenos litígios cíveis. Neste sentido, o Grupo Municipal do CHEGA, nos termos da alínea h do artigo 15º do Regimento, propõe que a Assembleia Municipal da Moita, aqui reunida, recomende à Câmara Municipal da Moita que, desenvolva os procedimentos necessários para um dar início ao processo formal de parceria e respetivo protocolo com o Ministério da Justiça, para a instalação e organização do funcionamento de um Julgado de Paz no Concelho da Moita.”

Moita, 2 de março de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal



António Duro